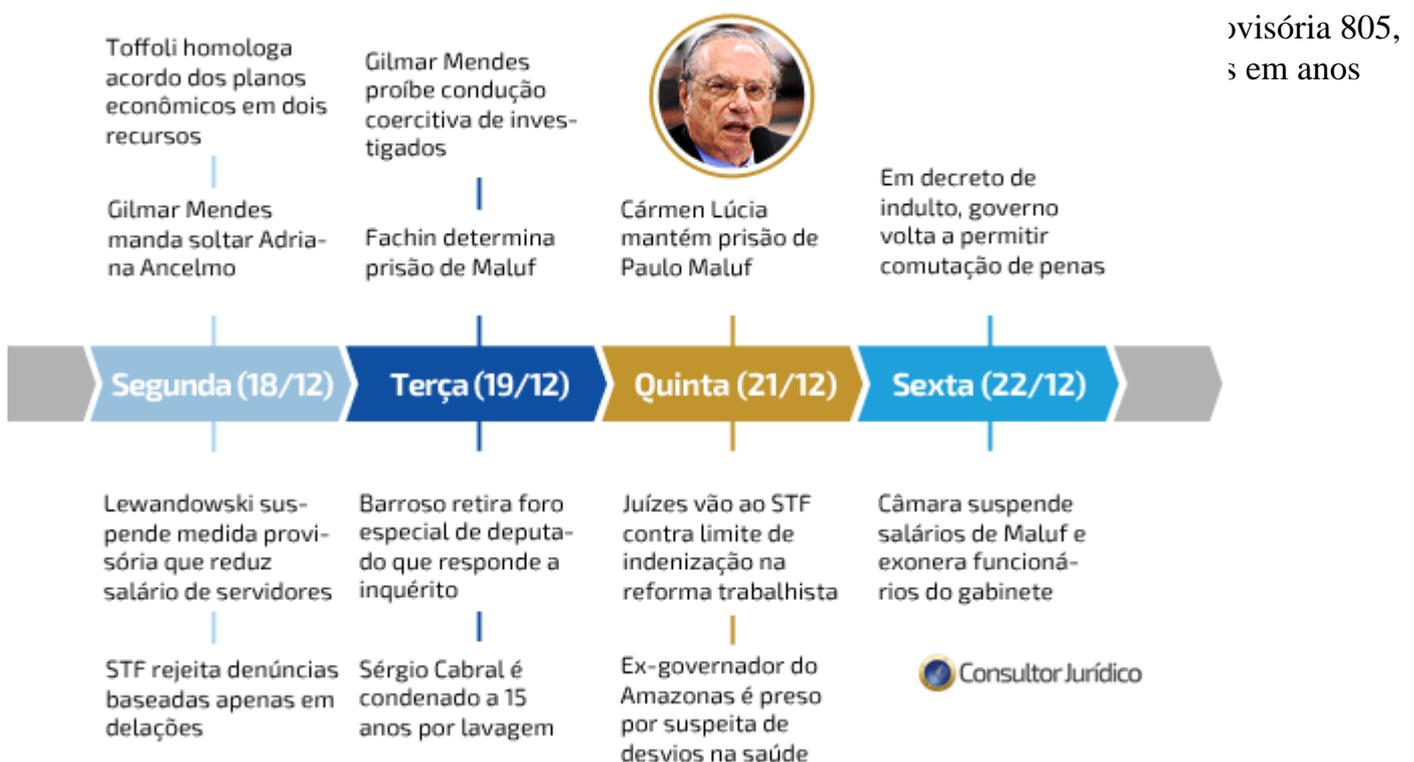


## Proibição de conduções coercitivas e prisão de Maluf foram destaque

A última semana de atividade do Judiciário foi intensa, com impactos diretos no rumo de investigações, nas atividades políticas, no destino de presos e no salário de servidores. Chama atenção o fato de que a maioria das decisões foi monocrática, como fez o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, ao [proibir conduções coercitivas](#) de investigados em todo o país.

Para ele, é inconstitucional levar investigados à força para depor, por violar a liberdade de locomoção e a presunção de não culpabilidade. Autoridades que descumprirem a decisão, segundo Gilmar, podem responder em processo disciplinar, cível e criminal. Advogados [consultados pela ConJur elogiaram a medida](#).

A semana teve ainda a prisão do deputado Paulo Maluf (PP-SP), depois que o ministro Edson Fachin [determinou o cumprimento imediato da pena](#) de 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão por lavagem de dinheiro desviado quando era prefeito de São Paulo, entre 1993 e 1996. A defesa recorreu ao STF, mas a ministra Cármen Lúcia [considerou a estratégia protelatória](#).



Provisória 805,  
3 em anos

### Majoria formada

Às vésperas do recesso, o ministro Luís Roberto Barroso também surpreendeu ao se [antecipar ao resultado do julgamento sobre a restrição da prerrogativa de foro](#) no Supremo. Ele enviou de volta ao



---

primeiro grau inquérito aberto contra deputado federal suspeito de crimes contra a administração quando era presidente da Câmara dos Vereadores de Natal. Para o ministro, isso é possível porque o Plenário da corte já tem sete votos a favor da restrição. O entendimento foi [criticado por advogados](#).

### Perdão natalino

O governo federal [publicou o Decreto 9.246/2017](#), que estabelece as regras de concessão do indulto. Com a norma deste ano, o Planalto voltou a permitir a comutação de penas, que havia sido retirada no decreto de 2016.

## ENTREVISTA DA SEMANA



O presidente e diretor jurídico da Oi, **Eurico Teles**, [afirma que a recuperação](#)

[judicial da empresa de telefonia](#) foi um passo importante para a consolidação da Lei de Falências de 2005, no lugar das soluções duras da norma anterior.

“A negociação, a conversa, saber ouvir, tentar consensos, isso faz parte do espírito de gestão no Brasil. E a recuperação judicial incorpora este espírito de entendimento e de negociação pacificada”, afirmou dias antes da análise do plano de recuperação da companhia.

**2,4 milhões**número de visualizações  
de página na ConJur**723,7 mil**número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

## RANKING

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 158,2 mil acessos, foi sobre decisão de uma juíza de Canoas (RS) negou indenização a um almoxarife que sofreu acidente a caminho do serviço. Perdedor da ação — ajuizada antes da vigência da Lei 13.467/2017 —, [ele foi condenado](#) a pagar R\$ 20 mil de honorários de sucumbência ao advogado da empresa.

O detalhe é que a cobrança fica suspensa por dois anos para que o trabalhador se estruture financeiramente. Se após esse período o procurador da empresa não comprovar que o ex-empregado tem recursos suficientes, a dívida será extinta.

Com 115,6 mil acessos, ficou em segundo lugar do ranking decisão do ministro Ricardo Lewandowski que [impediu o Conselho Nacional de Justiça](#) de analisar a conduta de um juiz que protestou contra *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Ele afirmou que, como o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro analisou o caso, o CNJ não é instância recursal e não pode ser utilizado para reformar decisão disciplinar.

### As 10 mais lidas

[Juíza condena trabalhador que se acidentou a pagar R\\$ 20 mil de honorários](#)

[Lewandowski anula processo sobre juiz que protestou contra \*impeachment\*](#)

[Avós não podem ser presos por deixar de pagar pensão aos netos, decide STJ](#)

[848 juízes de São Paulo terão "botão secreto" para filmar gabinetes](#)

[Nova presidente do TRT-4 diz que reforma trabalhista tem trechos inconstitucionais](#)



---

[STF anistia deputado federal com base em lei que ele mesmo criou enquanto era réu](#)  
[Entrevista – Eurico Teles: “Caso da Oi é o maior teste para a consolidação da nova Lei de Falências”](#)  
[Juiz é agredido após dar voz de prisão durante audiência de conciliação](#)  
[Juristas e advogados criticam decisão do Supremo de prender Maluf](#)  
[Gilmar proíbe condução coercitiva de investigados em todo o país](#)

### **Manchetes da Semana**

[Entrevista – Luciano Bandeira: “Quanto mais baixa a instância do Judiciário, pior é tratamento ao advogado”](#)  
[Juízes vão ao STF contra limite de indenização na reforma trabalhista](#)  
[CNJ aposentou compulsoriamente 9 juízes e desembargadores em 2017](#)  
[Por não ver risco à ordem pública, Gilmar Mendes solta Garotinho](#)  
[Avós não podem ser presos por deixar de pagar pensão aos netos, decide STJ](#)  
[Progressão para o regime semiaberto não garante visita periódica à família](#)  
[Gilmar proíbe condução coercitiva de investigados em todo o país](#)  
[OAB questiona honorários fixados em acordo dos planos econômicos](#)  
[ACP deve discutir demissão em massa, não dissídio coletivo, diz TST](#)  
[Supremo rejeita duas denúncias da PGR por serem baseadas apenas em delações premiadas](#)  
[MPF não tem acesso irrestrito a relatórios da Polícia Federal, decide TRF-5](#)  
[Entrevista – Eurico Teles: “Caso da Oi é o maior teste para a consolidação da nova Lei de Falências”](#)  
[848 juízes de São Paulo terão "botão secreto" para filmar gabinetes](#)

### **Meta Fields**